



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 662/2024

DATA: 06/12/2024

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a previsão do art. 26 da Lei Municipal, que define que a “Readaptação é a investidura do funcionário em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física e mental, verificada em inspeção por perícia médica oficial”;

CONSIDERANDO que a servidora pública **Evaneide de Jesus Caldas Martins**, passou por inspeção de Perícia Médica Oficial, a qual recomendou a readaptação da servidora administrativa;

CONSIDERANDO a conclusão apresentada pela Equipe Técnica do Programa de Reabilitação Profissional;

Resolve:

Art. 1º. READAPTAR a servidora pública municipal **Evaneide de Jesus Caldas Martins**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de **18 de novembro de 2024 a 18 de novembro de 2025**, para exercer as atribuições do cargo de auxiliar administrativo na Biblioteca Municipal, permanecendo na mesma secretaria de lotação.

Art. 2º. A servidora readaptada exercerá sua nova função observando as normas específicas que a regem, tais como, as de horário e de jornada de trabalho, de subordinação hierárquica, dentre outras.

Art. 3º. A servidora readaptada submeter-se-á, anualmente, a exame médico realizado por perícia médica oficial, a fim de ser verificada a permanência das condições que determina sua readaptação e a possibilidade de reversão ao cargo de origem.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos as datas acima citadas, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 06 de dezembro de 2024.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração